

07/12/2021

COMUNICADO N.º 49/2021 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

**Assunto:** Novas movimentações de servidores - Edital IFSP nº 480/2020, retificado pelo Edital n 482/2020

Considerando o Comunicado 12/2021, com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia para realização das movimentações e os processos de movimentação encaminhados, pelas unidades do IFSP, até o dia 07/05/2021 para a CADI-DGP;

Considerando que o Ministério da Economia (ME), sinalizou negativa da movimentação de Docentes do Magistério Superior, uma vez que o Ministério considera desvio de função;

Considerando que o Ministério da Economia (ME), sinalizou negativa da movimentação de Docentes do Magistério Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando que não foram recebidos novos processos por esta Diretoria, com solicitações de movimentação;

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional vem informar que serão mantidos os critérios dispostos no Comunicado 27/2021 DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP, seguindo aquela sequência estabelecida.

Portanto, as movimentações que serão solicitadas ao Ministério da Economia conforme tabela abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO INTERNA PARA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL             |                  |          |
|--|------------------|----------|
| <b>Técnico em Secretariado ou Assistente em Administração*</b> | <b>SÃO PAULO</b> | <b>1</b> |
| <b>Administrador ou Assistente em Administração</b>            | <b>PRO-EXT**</b> | <b>1</b> |
| <b>Assistente em Administração ou Administrador</b>            | <b>SOROCABA</b>  | <b>1</b> |
| Assistente em Administração                                    | SÃO PAULO        | 2        |
| Assistente em Administração                                    | JACAREÍ          | 1        |
| Assistente em Administração                                    | SÃO PAULO        | 2        |
| Assistente em Administração                                    | INOVA            | 1        |
| Administrador ou Assistente em Administração                   | INOVA            | 1        |
| Assistente em Administração                                    | Sorocaba         | 1        |
| Assistente em Administração                                    | Sorocaba         | 1        |
| Assistente em Administração                                    | São Paulo        | 1        |
| Assistente em Administração                                    | São Paulo        | 1        |
| Assistente em Administração                                    | São Paulo        | 1        |
| Assistente em Administração                                    | São Paulo        | 1        |

\* Em razão de desistência de servidor(a) que seria movimentado(a).

\*\* Considerando o interesse da administração, a movimentação que inicialmente foi ofertada para a Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do IFSP (INOVA) será realizada para a Pró-Reitoria de Extensão (PRO-EXT). A mudança se faz possível, haja vista que ambos são setores da estrutura da Reitoria do IFSP.

**Observação:** Inicialmente, o IFSP enviará até o limite de três movimentações, conforme o critério de proporcionalidade adotado pelo ME.

Considerando o exposto, informamos que realizará o pedido de movimentação de servidores em lotes, seguindo o saldo de movimentação disponível e critérios de prioridade para cada unidade do IFSP.

Adicionalmente, ratificamos a orientação que os servidores verifiquem se o Órgão de lotação possui disponibilidade de realizar a autorização

consensual e, em caso positivo, entrem em contato com a CADI-DGP do IFSP, para que seja iniciado o processo de movimentação consensual nos termos do Comunicado 10/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP.

O IFSP manterá a transparência, comunicando novas etapas e informações sobre o processo seletivo.

A Diretoria de Gestão de Pessoas do IFSP fica ao inteiro dispor para eventuais dúvidas através da Coordenadoria Administrativa e de Informação (CADI-DGP), pelo e-mail [cadi.prd@ifsp.edu.br](mailto:cadi.prd@ifsp.edu.br).

Atenciosamente,

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

7 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite**, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD, em 07/12/2021 15:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268221

Código de Autenticação: 0be3ba41e9



COMUNICADO N.º 49/2021 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP